



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro - BA

Segunda-feira • 24 de fevereiro de 2025 • Ano IX • Edição Nº 988



QR CODE

SUMÁRIO

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO EXONERAÇÃO (Nº 119/2025)	2
DECRETO NOMEAÇÃO (Nº 116/2025)	3
DECRETO NOMEAÇÃO (Nº 117/2025)	4
DECRETO NOMEAÇÃO (Nº 118/2025)	5
DECRETO NOMEAÇÃO (Nº 120/2025)	6
DECRETO NOMEAÇÃO (Nº 121/2025)	7
DECRETO NOMEAÇÃO (Nº 122/2025)	8
ERRATA DECRETO (Nº 113/2025)	9
ERRATA DECRETO (Nº 82/2025)	10
ERRATA DECRETO (Nº 89/2025)	11
PORTARIA (Nº 10/2025)	12
PORTARIA (Nº 11/2025)	13
PORTARIA (Nº 9/2025)	14
LICITAÇÕES E CONTRATOS	15
EXTRATO (CONTRATO Nº 48/2025)	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	17
CONTAS PÚBLICAS	17
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 01/2025)	17
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 02/2025)	20
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 03/2025)	21

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA

<http://pmgenticodoouroba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO EXONERAÇÃO (Nº 119/2025)



DECRETO Nº 119/2025, de 21 de Fevereiro de 2025.

EXONERA Diretor das Escolas do Campo e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e na forma prevista na Lei Municipal nº 134/2025, de 07 de Fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR Joelton Braz dos Santos, portador do CPF/MF sob o nº 979.080.451-20 do cargo em comissão de Diretor das Escolas do Campo, município de Gentio do Ouro/Ba, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo a 07/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, em 21 de Fevereiro de 2025.

CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br

<http://pmgentiadoouroba.imprensaoficial.org/>

DECRETO NOMEAÇÃO (Nº 116/2025)



DECRETO Nº 116/2025, de 20 de Fevereiro de 2025.

Nomeia Supervisor de Práticas e Centro Esportivos e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e na forma prevista na Lei Municipal nº 134/2025, de 07 de Fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Sandro Barreto de Souza Júnior, portador do CPF/MF sob o nº 033.940.845-62 para ocupar o cargo em comissão e exercer as funções de Supervisor de Práticas e Centro Esportivos, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo a 07/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, em 20 de Fevereiro de 2025.

CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br

DECRETO NOMEAÇÃO (Nº 117/2025)



DECRETO Nº 117/2025, de 21 de Fevereiro de 2025.

Nomeia Assessora da
Procuradoria Jurídica e, dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e na forma prevista na Lei Municipal nº 134/2025, de 07 de Fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Taís Freire Rocha, portadora do CPF/MF sob o nº 073.174.235-48 para ocupar o cargo em comissão e exercer as funções de Assessora da Procuradoria Jurídica, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo a 07/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, em 21 de Fevereiro de 2025.

CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br

DECRETO NOMEAÇÃO (Nº 118/2025)



DECRETO Nº 118/2025, de 21 de Fevereiro de 2025.

Nomeia Assessora Escolar
para Educação Especial e,
dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e na forma prevista na Lei Municipal nº 134/2025, de 07 de Fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - NOMEAR Virna de Oliveira Lima, portadora do CPF/MF sob o nº 078.886.615-05 para ocupar o cargo em comissão e exercer as funções de Assessora Escolar para Educação Especial, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo a 07/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, em 21 de Fevereiro de 2025.

CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br

DECRETO NOMEAÇÃO (Nº 120/2025)



DECRETO Nº 120/2025, de 21 de Fevereiro de 2025.

Nomeia Coordenadora do Centro de Referência da Assistência Social, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, e na forma prevista na Lei Municipal nº 134/2025, de 07 de Fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Tauane Miranda Rocha, portadora do CPF/MF sob o nº 070.159.825-52 para ocupar o cargo em comissão e exercer as funções de Coordenadora do Centro de Referência da Assistência Social, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo a 07/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, em 21 de Fevereiro de 2025.

CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br

DECRETO NOMEAÇÃO (Nº 121/2025)



DECRETO Nº 121/2025, de 21 de Fevereiro de 2025.

Nomeia Chefe de Serviços de Execução,
Manutenção e Conservação de Obras, e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e na forma prevista na Lei Municipal nº 134/2025, de 07 de Fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Everaldo Gonçalves de Sena, portador do CPF/MF sob o nº 107.034.115-00 para ocupar o cargo em comissão e exercer as funções de Chefe de Serviços de Execução, Manutenção e Conservação de Obras, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo a 07/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, em 21 de Fevereiro de 2025.

CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br

DECRETO NOMEAÇÃO (Nº 122/2025)



DECRETO Nº 122/2025, de 21 de Fevereiro de 2025.

Nomeia Diretor de Projetos
Educativos e, dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e na forma prevista na Lei Municipal nº 134/2025, de 07 de Fevereiro de 2025,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR Joelton Braz dos Santos, portador do CPF/MF sob o nº 979.080.451-20 para ocupar o cargo em comissão e exercer as funções de Diretor de Projetos Educativos, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo a 07/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, em 21 de Fevereiro de 2025.

CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br

ERRATA | DECRETO (Nº 113/2025)



ERRATA DECRETO Nº 113/2025

Objeto: Torna Pública a Errata do Decreto nº 113/2025, publicado neste Diário Próprio na quarta feira 20 de Fevereiro de 2025, Ano IX • Edição Nº 987, página 9, nos termos estabelecidos a seguir:

Onde se lê: Assessor Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Finanças;

Leia-se: Chefe de Serviços Públicos.

CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA
Prefeito Municipal

Praça Vanderlino Vieira, 1 Centro - Gentio do Ouro - Bahia - CEP: 47450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br

ERRATA | DECRETO (Nº 82/2025)



ERRATA DECRETO Nº 82/2025

Objeto: Torna Pública a Errata do Decreto nº 89/2025, publicado neste Diário Próprio na quarta feira 18 de Fevereiro de 2025, Ano IX • Edição Nº 985, página 14, nos termos estabelecidos a seguir:

Onde se lê: Art. 1º - NOMEAR Ângelo Juvenal Dias, portador do CPF/MF sob o nº 070.245.725-66;

Leia-se: Art. 1º - NOMEAR José da Cruz Neto, portador do CPF/MF sob o nº 030.565.635-00.

CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA
Prefeito Municipal

Praça Vanderlino Vieira, 1 Centro - Gentio do Ouro - Bahia - CEP: 47450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br

ERRATA | DECRETO (Nº 89/2025)



ERRATA DECRETO Nº 89/2025

Objeto: Torna Pública a Errata do Decreto nº 89/2025, publicado neste Diário Próprio na quarta feira 20 de Fevereiro de 2025, Ano IX • Edição Nº 986, página 12, nos termos estabelecidos a seguir:

Onde se lê: Art. 1º - NOMEAR Lourivaldo Rodrigues dos Santos, portador do CPF/MF sob o nº 473.896.561-15;

Leia-se: Art. 1º - NOMEAR Leandro Araújo de Souza, portador do CPF/MF sob o nº 007.570.525-28.

CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA
Prefeito Municipal

Praça Vanderlino Vieira, 1 Centro - Gentio do Ouro - Bahia - CEP: 47450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br

PORTARIA (Nº 10/2025)



PORTARIA Nº 10/2025, de 21 de Fevereiro de 2025.

Dispõe sobre LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Licença para tratar de interesses particulares, “Sem Remuneração” o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, o (a) senhor (a) JOÃO DURÃES PEREIRA JÚNIOR, concursado (a) para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 01 de Fevereiro de 2025 a 01 de Fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio do Ouro/Ba, em 21 de Fevereiro de 2025.

CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br

PORTARIA (Nº 11/2025)



PORTARIA Nº 11/2025, de 24 de Fevereiro de 2025.

Nomeia Comissão para Avaliação de
Imóvel para fins de Desapropriação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO, Estado da Bahia, no uso de
suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR uma Comissão para efeito de desapropriação que será
composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA
UBIRATAN ALMEIDA DE CARVALHO	914
Fraylan Durães Lopes	4660
Lucas Pereira de Miranda	3894

PARÁGRAFO ÚNICO - A presente Comissão será presidida pelo o Sr. Ubiratan
Almeida de Carvalho e terá como secretário o Sr. Fraylan Durães Lopes.

Art. 2º - A Comissão de Avaliação, será incumbida de fazer levantamento na área,
e estabelecer o valor do imóvel descrito na Inscrição Municipal 01.01.232.2568-1, de
propriedade do Sr. ROMERO CÁSSIO DE CASTRO TEIXEIRA, localizado à Rua
Febrônio de Souza, na Sede do município de Gentio do Ouro/Ba, com a finalidade de
desapropriação fundada em interesse público da área, objeto da avaliação.

Art. 3º - A Comissão ora criada terá um prazo de 05 (cinco) dias a contar desta
data, para promover a avaliação da propriedade referida no artigo anterior, bem como
para apresentar o respectivo laudo de avaliação do imóvel.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio do Ouro/Ba, em 24 de Fevereiro de
2025.

CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br

PORTARIA (Nº 9/2025)



PORTARIA Nº 09/2025, de 20 de Fevereiro de 2025.

“DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em cumprimento às regulamentações pertinentes, e ainda,

CONSIDERANDO que a remoção que se pretende não implica em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos de Gentio do Ouro;

CONSIDERANDO por fim, que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade, estando em conformidade com os princípios elencados no caput do art. 37 da Constituição da República.

RESOLVE

Art. 1º - Remover o servidor OTAVIANO BARRETO NETO, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria de Saúde para exercer sua jornada de trabalho regular na Secretaria de Transportes, sem prejuízo dos direitos funcionais e vantagens legalmente adquiridas.

Parágrafo Único - O servidor deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Transportes, a partir de 01 de Março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio do Ouro/Ba, em 20 de Fevereiro de 2025.

CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO (CONTRATO Nº 48/2025)



CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63
Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2025

Contrato nº 48/2025. Contratante: MUNICÍPIO DE GENTIO DO OURO/BA. Contratada(o): MARLA OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº. 22.581.768/0001-39. Valor Global estimado: R\$ 228.000,00. Dotação Orçamentária: 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, 2004 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS, 33903500 - Serviços de Consultoria e 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos. Vinculação: Processo 48/2025. Espécie: Inexigibilidade de licitação com fundamento no Art. 74, inc. III, alínea "c" da Lei nº 14.133/2021. Objeto: Contratação de escritório para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria jurídica Licitações e Contratos. Autorização: em 13/02/2025. Assinatura do contrato: 13/02/2025. Vigência: 12/02/2026. CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA – AUTORIDADE COMPETENTE





CNPJ sob o n° CNPJ: 13.879.390/0001-63
Sede - Praça Vanderlino Vieira, n° 01, CEP: 47.450-000



ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CATEGORIA: CONTAS PÚBLICAS

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 01/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO
C. 0 - 0
Gentio do Ouro - BA
C.N.P.J.: 13.879.390/0001-63

JANEIRO/2025

DECRETO FINANCEIRO 1/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de **2.563.682,80 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)** e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de GENTIO DO OURO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 113 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
2066 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
33904000 - 1.500 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		39.000,00
	Soma da Ação:	39.000,00
	Soma da Unidade:	39.000,00
0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
0004 SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)		
32902100 - 1.500 Juros Sobre a Dívida Por Contrato		460.000,00
32902200 - 1.500 Outros Encargos Sobre a Dívida Por Contrato		23.000,00
	Soma da Ação:	483.000,00
	Soma da Unidade:	483.000,00
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		
2004 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33903400 - 1.500 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		250.000,00
	Soma da Ação:	250.000,00
	Soma da Unidade:	250.000,00
0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2020 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS		
31901100 - 1.500 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		100.000,00
	Soma da Ação:	100.000,00
	Soma da Unidade:	100.000,00
1102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1029 AMPLIAÇÃO E RENOVACÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		
44905200 - 1.500 Equipamentos e Material Permanente		200.000,00
	Soma da Ação:	200.000,00
2003 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901100 - 1.500 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		84.500,00
31901100 - 1.600 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		500.000,00
	Soma da Ação:	584.500,00
2004 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33903600 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		50.000,00
	Soma da Ação:	50.000,00
2024 FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO		
33904700 - 1.500 Obrigações Tributárias e Contributivas		48.182,80
	Soma da Ação:	48.182,80
2031 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
31900400 - 1.500 Contratação Por Tempo Determinado		180.000,00
31901100 - 1.500 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		65.000,00
31901100 - 1.600 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		100.000,00
	Soma da Ação:	345.000,00
2061 ATENÇÃO EM ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		34.000,00
	Soma da Ação:	34.000,00
	Soma da Unidade:	1.261.682,80
1201 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2004 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33903600 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		106.000,00
	Soma da Ação:	106.000,00
	Soma da Unidade:	106.000,00
1202 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2032 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
33904000 - 1.500 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		5.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

C. 0 - 0
Gentio do Ouro - BA
C.N.P.J.: 13.879.390/0001-63

JANEIRO/2025

DECRETO FINANCEIRO 1/2025

	Soma da Ação:	5.000,00
	Soma da Unidade:	5.000,00
1301 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
2003 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901100 - 1.500 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		84.500,00
	Soma da Ação:	84.500,00
2004 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33903600 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		90.000,00
	Soma da Ação:	90.000,00
	Soma da Unidade:	174.500,00
1501 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
2003 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901100 - 1.500 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		144.500,00
	Soma da Ação:	144.500,00
	Soma da Unidade:	144.500,00
	Total Geral:	2.563.682,80

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
2004 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		25.000,00
	Soma da Ação:	25.000,00
	Soma da Unidade:	25.000,00
0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
0004 SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)		
46907100 - 1.500 Principal da Dívida Contratual Resgatado		483.000,00
	Soma da Ação:	483.000,00
1004 AMPLIAÇÃO E RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		
44905200 - 1.500 Equipamentos e Material Permanente		106.000,00
	Soma da Ação:	106.000,00
2004 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33903400 - 1.500 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		36.000,00
	Soma da Ação:	36.000,00
	Soma da Unidade:	625.000,00
0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URB, SERV. PÚBLICOS E DEFESA CIVIL		
1009 GESTÃO DO SERVIÇO DE ABERTURA E LIMPEZA DE AGUADAS		
44905100 - 1.500 Obras e Instalações		90.000,00
	Soma da Ação:	90.000,00
2004 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33903400 - 1.500 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		50.000,00
	Soma da Ação:	50.000,00
	Soma da Unidade:	140.000,00
0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1015 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
44905200 - 1.500 Equipamentos e Material Permanente		100.000,00
	Soma da Ação:	100.000,00
	Soma da Unidade:	100.000,00
1102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1013 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
44905200 - 1.500 Equipamentos e Material Permanente		579.500,00
	Soma da Ação:	579.500,00
2004 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		34.000,00
	Soma da Ação:	34.000,00
2027 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)		
31901100 - 1.600 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		600.000,00
	Soma da Ação:	600.000,00
2063 MANUTENÇÃO E USO DA FROTA VEICULAR		



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO
C. 0 - 0
Gentio do Ouro - BA
C.N.P.J.: 13.879.390/0001-63

JANEIRO/2025

DECRETO FINANCEIRO 1/2025

33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	48.182,80
	Soma da Ação:	48.182,80
	Soma da Unidade:	1.261.682,80
1201	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2004	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
33903000 - 1.500	Material de Consumo	114.000,00
33903400 - 1.500	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	14.000,00
	Soma da Ação:	128.000,00
	Soma da Unidade:	128.000,00
1202	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2040	GESTÃO DESCENTRALIZADA - NOVO BOLSA FAMÍLIA	
33903500 - 1.500	Serviços de Consultoria	5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
	Soma da Unidade:	5.000,00
1301	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
1061	CONSTRUÇÃO DE MATADOURO MUNICIPAL	
44905100 - 1.500	Obras e Instalações	50.000,00
	Soma da Ação:	50.000,00
	Soma da Unidade:	50.000,00
1701	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
2068	REALIZAÇÃO DE EVENTOS COMEMORATIVOS	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	229.000,00
	Soma da Ação:	229.000,00
	Soma da Unidade:	229.000,00
	Total Geral:	2.563.682,80

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Gentio Do Ouro, Estado Da Bahia 2 de janeiro de 2025.

CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.4618

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 02/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO
C. 0 - 0
Gentio do Ouro - BA
C.N.P.J.: 13.879.390/0001-63

FEVEREIRO/2025

DECRETO FINANCEIRO 2/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de GENTIO DO OURO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 113 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URB, SERV. PÚBLICOS E DEFESA CIVIL	
1052 REQUALIFICAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
44905100 - 1.500 Obras e Instalações	140.000,00
Soma da Ação:	140.000,00
Soma da Unidade:	140.000,00
Total Geral:	140.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
1003 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
44905200 - 1.500 Equipamentos e Material Permanente	140.000,00
Soma da Ação:	140.000,00
Soma da Unidade:	140.000,00
Total Geral:	140.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Gentio Do Ouro, Estado Da Bahia 3 de fevereiro de 2025.

CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.4618

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 03/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO
PC ALBERTO SAMPAIO, 01 - CENTRO
Gentio do Ouro - BA
C.N.P.J.: 63.086.375/0001-36

FEVEREIRO/2025

DECRETO FINANCEIRO 3/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 70.000,00
(SETENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Presidente da Câmara Municipal de GENTIO DO OURO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 113 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0101 CÂMARA MUNICIPAL		
2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO E DO PLENÁRIO		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		70.000,00
	Soma da Ação:	70.000,00
	Soma da Unidade:	70.000,00
	Total Geral:	70.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0101 CÂMARA MUNICIPAL		
1000 AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
44905100 - 1.500 Obras e Instalações		70.000,00
	Soma da Ação:	70.000,00
	Soma da Unidade:	70.000,00
	Total Geral:	70.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Gentio Do Ouro, Estado Da Bahia 20 de fevereiro de 2025.

CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.4618